



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 26/2022
Projeto de Lei nº 210/2021
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto a “Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas”, a ser celebrada anualmente na semana do dia 16 de março.

Art. 2º São objetivos da “Semana Municipal de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas”:

I - promover a conscientização quanto às mudanças climáticas que ocorrem em todo o mundo, principalmente quanto aos impactos na cidade de Ribeirão Preto;

II - estimular a participação da sociedade para a prática de atos que reduzam as mudanças climáticas;

III - fomentar toda e qualquer ação em prol da causa ambiental, principalmente da redução dos danos climáticos; e

IV - realizar palestras, seminários e qualquer evento ou ato correlato que contribua para a disseminação das finalidades desta Lei.

Art. 3º A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação existente no orçamento, suplementadas caso necessária.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente